

## 1ª CONVENÇÃO COLECTIVA DE TRABALHO PARA A INTELICIA PORTUGAL

### STPT QUER INTERVENÇÃO DO 1º MINISTRO

*Divulgamos a carta enviada ao Dr. Luís Montenegro, Primeiro-Ministro*

Por reiterada falta de resposta por parte da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, **incumprindo assim o dever de urbanidade**, em relação aos pedidos que lhe foram dirigidos por esta associação sindical (Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Altice em Portugal – STPT), vimos solicitar a intervenção de Vossa Excelência no sentido de ser dado cumprimento à lei, no âmbito de conflito colectivo de trabalho, com a INTELICIA PORTUGAL, **que aguarda a realização da arbitragem obrigatória** requerida pelo STPT em 9 de Março de 2023.

O STPT é uma associação sindical com mais de 100 anos de existência e merecia, pelo menos, a cortesia de uma resposta aos ofícios que enviou à Senhora Ministra em 6 de maio e em 15 de Julho de 2024, o que não sucedeu até ao presente.

O processo de negociação de convenção colectiva com a INTELICIA PORTUGAL teve o seu início no dia 2 de Fevereiro de 2022, **quando o STPT apresentou uma proposta fundamentada para celebração de uma nova convenção colectiva de trabalho, não tendo obtido resposta a tal proposta**. Perante esta recusa em negociar, por ofício de 4 de Abril de 2022, o STPT requereu a conciliação na DGERT. **Mas também na fase de conciliação se verificou a recusa da INTELICIA PORTUGAL em negociar, pelo que, veio a ser requerida a mediação**. Na fase da mediação foi nomeada uma mediadora pela DGERT que apresentou uma proposta às partes. **Todavia, mais uma vez, a INTELICIA PORTUGAL recusou a proposta da mediadora**.

**Assim, por ofício datado de 9 de Março de 2023, o STPT requereu no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que o conflito com a INTELICIA PORTUGAL, por se tratar de uma primeira convenção colectiva, fosse dirimido através da arbitragem obrigatória**, ouvida que seja a Comissão Permanente de Concertação Social.

Decorridos mais de dois anos sobre o início do conflito colectivo, e decorrido mais de um ano sobre o pedido de arbitragem obrigatória, entre o STPT e a INTELICIA PORTUGAL, esta continua por realizar.

Por ofício datado de 1 de Março de 2024 o STPT solicitou à Senhora Ministra do Trabalho, então em funções, **que fossem tomadas as providencias adequadas quanto ao conflito, não tendo obtido resposta**.

Posteriormente, por ofício de 6 de maio de 2024, enviou novo ofício à Senhora Ministra do Trabalho, **considerando que se verificara a mudança de Governo**.

E, por ofício de 15 de Julho de 2024, **insistiu numa resposta da Senhora Ministra do Trabalho**, resposta essa que, até ao presente, nunca aconteceu.

Decorridos assim cerca de um ano e 8 meses, desde que foi requerida a mencionada arbitragem obrigatória, **o STPT continua a aguardar que o Estado faça cumprir a lei, ou seja, diligencie para que seja realizada a arbitragem obrigatória, que se enquadra na previsão do artigo 508º nº 1 alínea a) do Código do Trabalho.**

Vem assim o STPT **solicitar a intervenção de Vossa Excelência** junto da Senhora Ministra do Trabalho para que sejam tomadas as medidas necessárias ao cumprimento da acima citada norma do Código do Trabalho.

STPT, 19 de Novembro de 2024

A Direcção